CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 104 /2013

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Marlene Aparecida dos Santos.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Marlene Aparecida dos Santos o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de junho de 2013.

Vereador Geraldo Luiz Batista

Avenida Presidente Vargas, 1935 – Bairro Senador Valadares – CEP 35661-000 – FONE: 3237-6000 – FAX: (37) 3232-2043
Site: www.camarapm.mg.gov.br – E-mail: camara@camarapm.mg.gov.br

Justificativa: Formada em Letras pela FAPAM - Faculdade Para de Minas e pós-graduada em Gestão Estratégica em Marketing pela FACED - Faculdade Divinópolis, iniciou suas atividades profissionais aos 16 anos, tendo passado pelas empresas Casa Santo Antônio, Revex, Organizações FRANCAP e, desde 1997, está na CTBC. Desenvolve várias atividades sociais em associações e projetos beneficentes, movimentos religiosos, políticos e sindicais.

Conceder-lhe o Diploma de Honra ao Mérito será uma forma de homenageá-la em reconhecimento ao importante papel que ela desempenha em nossa sociedade.